

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Bairro:

UF:

CEP:

Telefone (DDD):

Telefone (DDD):

E-mail da OSC:

Site da OSC:

Representante Legal (Dirigente):

Cargo do Representante Legal:

CPF:

RG/Órgão Expedidor:

Endereço do Representante Legal:

Telefone (DDD):

Telefone (DDD):

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria:

Função na parceria:

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF:

Telefone (DDD):

Telefone (DDD):

Email do Responsável:

1.1 DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:

Valor do Projeto:

Local de realização:

Período de Execução:

Início:

Término:

Enquadramento: Diagnóstico () Estruturação de Destino () Qualificação/Sensibilização ()
Promoção e/ou Apoio Comercialização () Artesanato () Tecnologia Turística () Pesquisa relacionada
ao Turismo ()

Valor total do projeto R\$ (extenso):

Previsão de Atendimento:

Previsão de público direto:

Previsão de Beneficiários direto e indireto:

1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE (Experiências na área, parcerias anteriores)

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO (Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas) (Razões da proposição e interesse público na sua realização)

2.3 CONTEXTO DA REALIDADE A SER CONTEMPLADA

2.4 ORIGEM DO ORÇAMENTO PARA A DESPESA

2.5 OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

2.6 METAS

2.6.1 METAS QUANTITATIVAS

2.6.2 METAS QUALITATIVAS

2.7 INDICADORES DE MONITORAMENTO

Metas	Indicadores de Monitoramento	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento

2.8 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS

2.9 RESULTADOS ESPERADOS

2.10 PROGRAMAÇÃO DETALHADA DO EVENTO

Programação	Data

2.11 CROQUI DO EVENTO (se houver)

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma de Execução					
Metas	Fase / Etapa	Descrição	Valor	Duração	
				Início	Término
Meta 1	1.1				
	1.2				
	1.3				
Meta 2	2.1				
	2.2				
	2.3				
Meta 3	3.1				
	3.2				
	3.3				

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso			
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Mês
Meta 1	1.1		
	1.2		
	1.3		
Meta 2	2.1		
	2.2		
	2.3		
Meta 3	3.1		
	3.2		
	3.3		

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Plano de Aplicação)

5.1 Planilha Global

PLANILHA GLOBAL						
Meta 1 (Colocar o nome da Meta)						
Etapa 1.1 (colocar o nome da Etapa)						
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização	
Valor Total da Etapa 1.1						
Etapa 1.2 (colocar o nome da Etapa)						
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização	
Valor Total da Etapa 1.2						
Etapa 1.3 (colocar o nome da Etapa)						
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização	

Valor Total da Etapa 1.3					
VALOR TOTAL DA META 1					
Meta 2 (Colocar o nome da Meta)					
Etapa 2.1 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização
Valor Total da Etapa 2.1					
Etapa 2.2 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização
Valor Total da Etapa 2.2					
Etapa 2.3 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização
Valor Total da Etapa 2.3					
VALOR TOTAL DA META 2					
Meta 3 (Colocar o nome da Meta)					
Etapa 3.1 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização
Valor Total da Etapa 3.1					
Etapa 3.2 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização
Valor Total da Etapa 3.2					
VALOR TOTAL DA META 3					
VALOR TOTAL DO EVENTO					

5.2 Planilha Termo de Fomento

PLANILHA TERMO DE FOMENTO					
Meta 1 (Colocar o nome da Meta)					
Etapa 1.1 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização
Valor Total da Etapa 1.1					
Etapa 1.2 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização
Valor Total da Etapa 1.2					
Etapa 1.3 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização
Valor Total da Etapa 1.3					

VALOR TOTAL DA META 1					
Meta 2 (Colocar o nome da Meta)					
Etapa 2.1 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização
Valor Total da Etapa 2.1					
Etapa 2.2 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização
Valor Total da Etapa 2.2					
Etapa 2.3 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização
Valor Total da Etapa 2.3					
VALOR TOTAL DA META 2					
Meta 3 (Colocar o nome da Meta)					
Etapa 3.1 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização
Valor Total da Etapa 3.1					
Etapa 3.2 (colocar o nome da Etapa)					
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Realização
Valor Total da Etapa 3.2					
VALOR TOTAL DA META 3					
VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO					

5.3 Previsão de Receitas

PREVISÃO DE RECEITAS		
QTD.	Nome	Receitas
1		
2		
Total		R\$

6. DECLARAÇÕES

6.1 Declaração Unificada

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no RG sob o nº XXXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXXX, na qualidade de presidente da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, declaro, para os devidos fins e sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A referida entidade e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014, ou no artigo 8º do decreto 32.751 de 4 de fevereiro de 2011;
2. A referida entidade, até a presente data, não possui ações judiciais em trâmite ou transitada em julgado, para a habilitação do presente processo de Termo de Fomento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. A referida entidade atende as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal, uma vez que arrecada todos os impostos a que se refere o artigo 155 da Constituição Federal, bem como não está inadimplente com a União, inclusive no que tange às contribuições dos empregados para a Seguridade Social, contribuições para o PIS/PASEP, contribuições para o FGTS, e com relação a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública por meio de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares;
4. A referida entidade não realiza pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público integrante do quadro de pessoal da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal, da União, dos Estados e dos Municípios, por serviço de consultoria ou assistência técnica, atendendo rigorosamente o disposto no art. 8º, II da Instrução Normativa nº 1/2005;
5. A referida entidade não celebrou convênios anteriores com o Governo Federal referentes ao projeto;
6. A referida entidade não remunera nenhum servidor ou empregado público ativo, inativo e pensionista (incluindo cargos comissionados, funções de confiança e cargos públicos) independente de estarem gozando de férias ou não;
7. A referida entidade não se encontra em mora nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, conforme inciso VIII do art. 2º da Instrução Normativa nº 1/2005;
8. A referida entidade atende rigorosamente às determinações previstas no inciso XXVIII, do art. 7º da Constituição Federal;
9. A referida entidade atende rigorosamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme previsão do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.
10. A referida entidade não possui parentes servidores públicos vinculados à Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, sejam eles cônjuges, companheiro, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
11. A referida entidade e os seus dirigentes estão cientes da **Lei Federal nº 6.496/1977**, que institui a **“Anotação de Responsabilidade Técnica - ART”**; da **Resolução do CONFEA nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional fixando os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ao registro do atestado emitido por pessoa física e jurídica contratante e

à emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT; e da **Lei Distrital nº 5.281/2013**, que dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos. Diante disto, DECLARO que, atenderemos as legislações vigentes e observaremos às disposições do Código de Edificações do Distrito Federal.

12. () A referida entidade não apresentará contrapartidas para o presente projeto, pois o valor é inferior à

Brasília, xx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxx

Nome do Presidente

CPF

6.2 Declaração de Encargos Trabalhistas - inciso V e VI Art. 28º Decreto nº 37.843/2016 (em caso de não haver encargos trabalhistas).

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

Declaramos que o presente Plano de Trabalho apresentado pela entidade não consta a rubrica de encargos recolhidos, pois os mesmos são de competência das empresas contratadas e detentoras da execução do projeto em análise.

Na fase de prestação de contas as notas fiscais serão encaminhadas de acordo com o Decreto 37.843 de 13 de dezembro de 2016. Em hipótese alguma haverá pagamento via RPA, esta sim haveria previsão de recolhimento de encargo.

De acordo com o Art. 28. do Decreto 37.843 13 de dezembro de 2016, no que refere-se aos itens V e VI, esclarecemos:

V - Informamos que toda a mão de obra contratada será via prestação de serviços, através de contrato temporário e emissão de nota fiscal, não havendo nenhuma responsabilidade sobre os valores de tributos e encargos cobrados para a empresa contratante. Por não existir contratação via CLT e RPA não temos previsão de encargos e tributos sociais e trabalhistas.

VI – Conforme citado acima, por se tratar de contratações via pessoa jurídica não há nenhum tipo de valor rescisório e trabalhista a ser pago no final do projeto.

Atenciosamente,

Brasília, XX de XXXXXXXXX de 2018.

Nome da (OSC)

Nome do Presidente

CPF

6.3. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da OSC, declaramos, para fins de provação junto à Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brasília, ____/____/2018

Nome do Presidente

7. APROVAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO/SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Brasília-DF, ____/____/2018

ASSINATURA